

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 003/2020

PROCESSO N.º 202000066

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 010/2020

FORNECEDOR: SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, com sede à Rua 612, n.º. 247, Qd. 576, Lt. 15, Bairro dos Aeroviários, CEP 74.435.290, Goiânia GO, Fone 62 - 3271-0281, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **02.019.439/0001-91**, e-mail: serradouradacom@gmail.com, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, Sr. DIVINO GOMES PINTO, RG N.º. 1578878 - DGPC/GO, CPF/MF n.º. 352.213.991-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO;

PROPOSTA: No valor de **R\$ 236,00** (duzentos e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: art. 142, Inciso II e 149, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva do Ford B-1618, ano/modelo 1994/1995.

Fornecedor: 862 - SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD					Cod.: 057325		
Dispensa de Licitação: 0010/2020					Processo: 202000066		
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	4612	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR MWM 6.10T DO FORD B-1618(GENUINA OU MWM)	SABO	PEC	24,00	6	144,00
Total Geral:							144,00

Fornecedor: 862 - SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD					Cod.: 057334		
Dispensa de Licitação: 0010/2020					Processo: 202000066		
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	4905	JUNTA DA CX DE MUDANCA Eaton FX 5106A DO FORD B-1618 -(ORIGINAL)	SANTA CRUZ	JOG	39,00	1	39,00
2	4808	RETENTOR DA TAMPA TRASEIRA DO CAMBIO DO FORD B-1618	SABO	PEC	24,00	1	24,00
3	4904	RETENTOR DA MORINGA DO CAMBIO DO FORD B-1618(SABO-02960-BAGE)	SABO	PEC	29,00	1	29,00
Total Geral:							92,00

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Todo o produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos com o autorizo da Diretoria.

1 - Do Local e prazo de entrega

- a) As Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva do Ford B-1618, Ano/ Modelo 1994/1995, deverão ser entregues no Almoxarifado da Manutenção da Metrobus



Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 – Vila Regina – Goiânia – CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 – 11:30 e 13:00 – 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;

- b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento;
- c) O prazo para a entrega das Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva do Ford B 1618, Ano/ Modelo 1994/1995, será de até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- d) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- e) A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada;
- f) A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização pela Gerência de Suprimentos.

2 - Do Recebimento

- O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, nas seguintes condições:
 - a) Provisoriamente, após entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis;
 - b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
 - c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
 - d) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
 - e) A conferência da quantidade, marca e qualidade dos produtos deverá ser feita na presença de representantes da contratante e da contratada, na ocasião da entrega. Se a contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela contratante;
 - f) Após a entrega, constatadas inconformidades no produto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus para a Metrobus no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - g) No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

[Handwritten signature]

h) O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será até 30 dias após a emissão e aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

- O pagamento será realizado por intermédio da rede bancária.
- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A – CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

RECURSOS FINANCEIROS: Conta Contábil – 4.1.101

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra ou no Termo de Dispensa de Licitação sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia, 08 de maio de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


DIVINO GOMES PINTO
Sócio Administrador

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____